



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA  
SENHORA MARIA EUSTÁQUIA DA  
SILVA MOTA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA EUSTÁQUIA DA SILVA MOTA**.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, se solidariza com o Vereador Renato Mota(PODE) e sua família, pela perda da sua genitora, **Sr<sup>a</sup> MARIA EUSTAQUIA DA SILVA MOTA** que foi uma esposa e mãe exemplar, deixando uma lacuna no coração dos seus entes queridos.

Com as nossas mais profundas e sinceras condolências, reiteramos que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao vosso pesar, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

**DESCANSE EM PAZ MARIA EUSTÁQUIA DA SILVA MOTA.**

Com estas considerações, pleiteamos a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2022.

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

